



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Leandro Grass - REDE)

Requer à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (Metrô DF), informações sobre a realização de testes de Covid-19 em seus empregados.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requero a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que seja solicitado à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (Metrô DF) as seguintes informações:

- A) Qual a quantidade de testes de Covid-19 realizados até o momento com servidores do Metrô DF?
- B) Quais são as medidas tomadas pela Empresa em caso de resultado positivo? Qual é o protocolo que tem sido seguido?
- C) Há algum cronograma de testes repetitivos, com periodicidade mínima?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por escopo obter informações acerca da situação das testagens de Covid-19 nos servidores do Metrô DF. As informações encaminhadas, nortearão o trabalho de fiscalização a ser realizado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal e ajudará a dirimir várias dúvidas sobre o tema.

As atividades de Transporte, a teor do que dispôs o inciso I, do §2º, do artigo 1º do Decreto nº 40.546/2020, continuam a ser realizadas nas diversas unidades, mediante atendimento pessoal à população, fazendo com que diversos servidores estejam expostos à contaminação do Covid-19.

Com razão, o Poder Executivo assim o determinou pois as diversas demandas da população mais vulnerável do Distrito Federal não podem aguardar atendimento posterior, haja vista a urgência e o agravamento das questões nesse período.

Por outro lado, ao determinar a continuidade dos serviços, o Estado e, por consequência, o Metrô, deverão oferecer as condições adequadas para a atuação dos servidores, garantindo-lhe a proteção à saúde no desempenho de suas funções, com a entrega de equipamentos de proteção individual e a realização de testes periódicos, para proteção do empregado público, de sua família e de toda a população do Distrito Federal.

Diante do exposto e para os fins de fiscalização dos atos do Poder Executivo, é certo que as informações ora requeridas serão essenciais, razão pela qual requero aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões, em .

DEPUTADO LEANDRO GRASS
REDE Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 26/06/2020, às 09:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0146756** Código CRC: **AF800DD7**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

00001-00021996/2020-11

0146756v9



PROPOSIÇÃO - RQ 1606/2020

LIDO EM: 30/06/2020

Brasília, 30 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 30/06/2020, às 17:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0149575** Código CRC: **F8072D97**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00021996/2020-11

0149575v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Brasília, 30 de junho de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 02/07/2020, às 10:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0149576** Código CRC: **27C09E99**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00021996/2020-11

0149576v2